

INDICAÇÃO Nº 32/2021

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE O MUNICIPIO ADQUIRA UMA MÁQUINA TRITURADORA DE GALHOS.

JUSTIFICATIVA

Preocupado com o meio ambiente e com a redução de custo nos gastos municipais é que os proponentes sugerem a aquisição da máquina trituradora de galhos.

O maquinário poderá ser operado pela equipe de limpeza urbana, que fará o recolhimento dos galhos e folhas que serão triturados pela máquina. O serviço pode ser feito diretamente no local de coleta dos resíduos, ou seja, o munícipe solicitaria o serviço e os servidores se deslocariam ao local com a máquina e o caminhão onde galhos e folhas seriam triturados.

O material criado com o processo de trituração e compostagem, daria origem a um adubo orgânico que seria utilizado no plantio de flores, manutenção do viveiro municipal e também na arborização do município, além de dar uma destinação correta a esse material.

Ademais, o fato de o adubo gerado ser orgânico, poderá ainda ser utilizado e/ou disponibilizado para as escolas ou munícipes utilizarem em suas hortas.

Posto isto, conclamamos os nobres vereadores a concederem apoio a Indicação, **propondo ao Executivo, através da presente indicação, que adquira uma máquina trituradora de galhos**, por se tratar de matéria relevante visando incentivar e melhorar as condições de habitação dos Munícipes.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 7 de Maio de 2021.

FERNANDO WEISS
Vereador Proponente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador Proponente

RENATO GLUITZ
Vereador Proponente

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora Proponente